



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010001050/10	26/03/2010 13:54:05	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00126707-9 / JAIME DE OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 134.751.776-68	
2.3 Endereço: AVENIDA CORONEL AMANCIO BERNARDES, 229	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SANTO ANTONIO DO MONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.560-000
2.8 Telefone(s): (37) 3281-5626	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00126707-9 / JAIME DE OLIVEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 134.751.776-68	
3.3 Endereço: AVENIDA CORONEL AMANCIO BERNARDES, 229	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SANTO ANTONIO DO MONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.560-000
3.8 Telefone(s): (37) 3281-5626	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Lagoao	4.2 Área Total (ha): 130,5700		
4.3 Município/Distrito: SANTO ANTONIO DO MONTE/-	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.744	Livro: 2-H	Folha: -	Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 462.473	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.772.641	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,72% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	130,5700
<b>Total</b>	<b>130,5700</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	43,1000
Agricultura	2,0200
Nativa - sem exploração econômica	72,0000
Silvicultura Eucalipto	4,0000
Outros	9,4500
<b>Total</b>	<b>130,5700</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
461927	7773094	SAD-69	23K	Cerrado	28,0000
<b>Total</b>					<b>28,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					15,5000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			22,9000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			26,1100	ha	
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			28,0000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K			
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	461.873	7.772.600	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerada alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Histórico

Data da formalização: 26/03/2010

Data da vistoria: 24/08/12

Data de solicitação de IC: 12/12/12

Data de entrega IC: 28/02/13

### Objetivo

É objetivo deste parecer analisar a solicitação de exploração florestal para implantação da pecuária em uma área de 22,90 ha e averbação da reserva legal em 26,11 ha na Fazenda Lagoão, município de Santo Antônio do Monte.

### Da propriedade

A propriedade apresenta área total de 130,57 ha (escritura e levantamento topográfico), sendo formada por pastagem brachiaria, eucalipto, cultura, vegetação nativa da fisionomia cerrado e benfeitorias;

O relevo da propriedade varia de plano a ondulado e o solo caracteriza-se como sendo do tipo Latossolo vermelho amarelo e cambissolo com laje de pedra em alguns locais;

As Áreas de Preservação Permanente se localiza em uma vereda (nascentes com a presença de Buritis) localizada no interior da propriedade e ao longo de quatro cursos d'água que passam pela propriedade, totalizando uma área de 15,50 ha;

De acordo com consulta realizada no Inventário Florestal de MG, o município de Santo Antônio do Monte apresenta 15,72% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;

Conforme Zoneamento Ecológico Econômico de MG, a propriedade está inserida em uma região de muito alta prioridade para conservação e alta vulnerabilidade natural;

A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica e apresenta vegetação da fitofisionomia cerrado em estágio médio avançado de regeneração;

Pertence a Bacia do Rio São Francisco

As principais espécies vegetais encontradas no ato da vistoria foram: Pequi, Buriti, Pau terra, Pindaíba, Jacarandazinho, Vinhático, Murici, Araticum, Barbatimão;

O proprietário requer exploração florestal com a intenção de ampliar as áreas de pastagem da propriedade.

### Da Reserva Legal

A área de Reserva Legal foi demarcada em duas glebas totalizando 28,00 ha com vegetação de cerrado, sendo:

Gleba I: 08,40 ha de cerrado e afloramento rochoso anexo a APP de um curso d'água;

Gleba II: 19,60 ha de cerrado, abrangendo a cabeceira de uma nascente localizada no interior da propriedade;

### Caracterização da intervenção ambiental

A intervenção ambiental se caracteriza na supressão da vegetação nativa através do corte com destoca em uma área de fitofisionomia cerrado em estágio médio avançado de regeneração natural.

### Impactos ambientais e medidas mitigadoras

O impacto ambiental previsto será a remoção da vegetação nativa, fonte de alimento e abrigo para a fauna local e diminuição da biodiversidade florística.

### Conclusão da intervenção

Considerando que a propriedade está inserida no bioma Mata Atlântica;

Considerando que a vegetação da área requerida caracteriza-se como sendo cerrado em estágio médio de regeneração;

Considerando que a Lei 11.428/06 menciona que:

"Art. 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1º e 2º do art. 31 desta Lei."

Concluimos que a propriedade denominada Fazenda Lagoão, localizada no município de Santo Antônio do Monte não é passível de intervenção ambiental, sendo este parecer de INDEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

Este parecer deverá passar pela apreciação da Comissão Paritária - COPA.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**14. DATA DA VISTORIA**

sexta-feira, 24 de agosto de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**